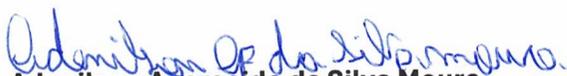
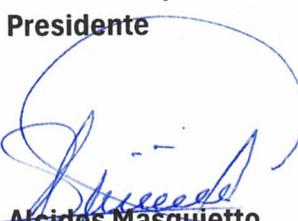
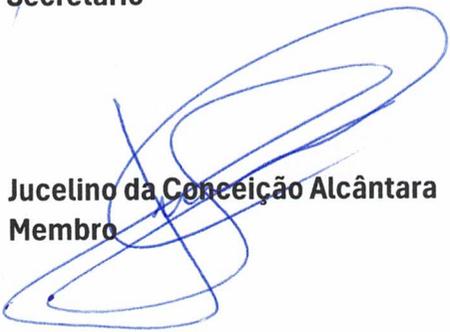


18- Ata da reunião da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Tapira – Estado do Paraná.

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Tapira os membros da Comissão de Justiça e Redação: Sendo eles: - Presidente: Adenilson Aparecido da Silva Moura; - Secretário: Alcides Masquietto; - Membro: Jucelino da Conceição Alcântara. Iniciando a reunião o senhor presidente agradeceu a presença de todos e disse que conforme a Convocação, estavam reunidos para analisar os seguintes projetos: - Projeto de Lei Nº 1178/2024 - Súmula: Dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial de acordo com a portaria 1467/2022, de 02 junho de 2022, que “disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios, em cumprimento à lei nº 9.717, de 1998, aos artigos. 1º e 2º da lei nº 10.887, de 2004 e à emenda constitucional nº 103, de 2019” - custo suplementar por aportes financeiros - do regime próprio de previdência social do município de Tapira – Paraná, mediante atualização anual, e dá outras providências; - Projeto de Lei Nº 1179/2024 - Súmula: Altera os Programas Finalísticos de Apoio Administrativo para o período de 2022 a 2025 e Metas e Prioridades para Exercício de 2025 dá outras providências; - Projeto de Lei N.º1180/2024 - Súmula: Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Tapira, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências; - Projeto de Lei Nº 1184/2024 – Súmula: Dispõe sobre o pagamento de débitos de pequeno valor contra a fazenda pública municipal, suas autarquias e fundações, resultantes de condenações judiciais transitadas em julgado e dá outras providências. Após análise, concluíram que os referidos projetos se revestem de boa forma constitucional, legal e se encontram em condições de serem deliberados em plenário. Ficou como Relator dos projetos o senhor Adenilson. Prosseguindo assinamos os pareceres e logo após como não havia mais nada a tratar foi encerrada esta reunião, sendo lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão presentes, após todos estarem de acordo.


Adenilson Aparecido da Silva Moura
Presidente


Alcides Masquietto
Secretário


Jucelino da Conceição Alcântara
Membro